



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRO-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL



PORTARIA Nº 18 / 2021 - PROGES (11.01.28)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 17 de agosto de 2021.

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA)**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 73/GR/UFOPA, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 25 de fevereiro de 2019, Seção 2, pág. 33, pela delegação de competência que lhe confere a Portaria Eletrônica nº 94/GR/UFOPA, de 28 de fevereiro de 2020, consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, e

Considerando os termos do Edital nº 21/2021/PROGES/UFOPA, de 17 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras, abaixo listadas, para constituírem comissão responsável pelo processo de concessão de auxílio estudantil, tendo como público-alvo estudantes vinculados ao Programa de Monitoria Acadêmica da Ufopa (PMA), que atuam como monitores de acessibilidade, bem como estudantes que fazem parte do Grupo de Pesquisa em Educação Especial e Processos Inclusivos (GPEEPI) e do Grupo de Estudos e Pesquisa em Educação de Surdos (GEPES), ambos vinculados ao Instituto de Ciências da Educação (ICED/Ufopa), para participarem do **IX Congresso Brasileiro de Educação Especial 2021**:

- I. Terezinha do Socorro Lira Pereira, Diretora de Políticas Estudantis e Ações Afirmativas;
- II. Polany Gomes Correa, Coordenadora de Inclusão e Diversidade;
- III. Amanda Ferreira Tavares Freitas, Assistente em Administração.

Art. 3º São atribuições da Comissão:

- a. Cumprir e fazer cumprir as disposições do Edital nº 21/2021/PROGES/UFOPA;
- b. Analisar a documentação exigida nos editais e entregue no período de inscrição;
- c. Selecionar os estudantes classificados dentro do número de vagas;
- d. Divulgar, no mural e site institucional da Proges, os resultados preliminar, dos recursos e final;
- e. Apreciar e deliberar sobre os recursos interpostos sobre as etapas de seleção do edital;
- f. Apresentar relatório circunstanciado do processo com análise crítica dos resultados e sugestões de aperfeiçoamento dos processos subsequentes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 17/08/2021 12:00)

LIDIANE NASCIMENTO LEAO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROGES (11.01.28)
Matricula: 1581291

Processo Associado: 23204.007904/2021-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **18**, ano: **2021**, tipo:
PORTARIA, data de emissão: **17/08/2021** e o código de verificação: **0655c561ba**